



dreamstime.com

Apoios Sociais e Programas



Apoios Sociais e Programas

- É um conjunto de respostas de apoio social dirigidas às pessoas com deficiência que têm como objetivos promover a valorização pessoal, o desenvolvimento de autoestima e de autonomia e a integração social.
- **Tipos de respostas:**
 - ❑ Intervenção Precoce
 - ❑ Centro de atendimento/acompanhamento e animação
 - ❑ Apoio domiciliário
 - ❑ Centro de atividades ocupacionais
 - ❑ Acolhimento familiar
 - ❑ Estruturas residenciais
 - ❑ Transporte de pessoas
 - ❑ Centro de férias e lazer
 - ❑ Apoio em regime ambulatorio.
- **Pagamento dos serviços prestados**
 - ❑ As pessoas que beneficiam deste tipo de apoios pagam um valor pelo serviço prestado – participação familiar – o qual é calculado com base nos rendimentos da família.

Intervenção Precoce

- Resposta desenvolvida através de um serviço que promove o apoio integrado, centrado na criança e na família mediante ações de natureza preventiva e habilitativa, designadamente do âmbito da educação, da saúde e da ação social.
- Resposta de intervenção integrada - Segurança Social / Educação / Saúde que visa garantir condições de desenvolvimento das crianças com alterações nas funções ou estruturas do corpo que limitam o crescimento pessoal e social e a sua participação nas atividades típicas para a idade, bem como das crianças com risco grave de atraso de desenvolvimento.

o **Destinatários**

- Crianças até aos 6 anos de idade, especialmente dos 0 aos 3 anos, com deficiência ou em risco de atraso grave de desenvolvimento.

o **Objetivos**

- o Assegurar às crianças a proteção dos seus direitos e desenvolvimento das suas capacidades, através de ações de intervenção precoce na infância (IPI) em todo o território nacional;
- o Detetar e sinalizar todas as crianças com risco de alterações ou alterações nas funções e estruturas do corpo ou risco grave de atraso de desenvolvimento;
- o Intervir, após a deteção e sinalização daquelas situações, em função das necessidades do contexto familiar de cada criança elegível, de modo a prevenir ou reduzir os riscos de atraso no desenvolvimento;
- o Apoiar as famílias no acesso a serviços e recursos dos sistemas da Segurança Social, da saúde e da educação;
- o Envolver a comunidade através da criação de mecanismos articulados de suporte social.



- **Poderá esclarecer as suas dúvidas junto de:**

- Médico que acompanhe o seu filho;
- Educadora da creche ou do jardim-de-infância;
- Serviço da Segurança Social;
- Escola de ensino básico onde deve perguntar pelo Agrupamento de Escola de Referência para a Intervenção Precoce na Infância, mais perto da sua residência.

- **A sinalização dos casos é realizada através dos Centros de Saúde da área de residência.**

- **Legislação**

- Decreto-Lei nº 281/2009, de 6 de Outubro
- Despacho Conjunto nº 891/99, de 10 de Outubro
- Decreto-Lei nº3/2008, de 7 de Janeiro

Centro de Atendimento, Acompanhamento e Animação

- Resposta social organizada em espaço polivalente, destinado a informar, orientar, dinamizar atividades e apoiar as pessoas com deficiência e as suas famílias.

Objetivos

- ❑ Contribuir para o desenvolvimento de capacidades e potencialidades
- ❑ Promover apoio e acompanhamento na aquisição de competências pessoais, relacionais e profissionais, com vista ao processo de autonomia
- ❑ Promover a participação em atividades de caráter sociocultural, recreativo e de lazer
- ❑ Contribuir para a criação e difusão de medidas potenciadoras de acessibilidades
- ❑ Promover programas inclusivos facilitadores do exercício de cidadania e de integração social e profissional.

Serviço de Apoio Domiciliário

- Resposta social que consiste na prestação de cuidados e serviços a famílias e ou pessoas que se encontrem no seu domicílio, em situação de dependência física e ou psíquica e que não possam assegurar, temporária ou permanentemente, a satisfação das suas necessidades básicas e ou a realização das atividades instrumentais da vida diária, nem disponham de apoio familiar para o efeito.

Objetivos

- ❑ Concorrer para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e famílias
- ❑ Contribuir para a conciliação da vida familiar e profissional do agregado familiar
- ❑ Contribuir para a permanência das pessoas no seu meio habitual de vida, retardando ou evitando o recurso a estruturas residenciais
- ❑ Promover estratégias de desenvolvimento da autonomia
- ❑ Prestar os cuidados e serviços adequados às necessidades dos utentes (mediante contratualização)
- ❑ Facilitar o acesso a serviços da comunidade
- ❑ Reforçar as competências e capacidades das famílias e de outros cuidadores.

Centro de Atividades Ocupacionais

- Resposta social destinada a promover atividades para jovens e adultos, a partir dos 16 anos, com deficiência grave.

Objetivos

- ❑ Criar condições que visem a valorização pessoal e a integração social de pessoas com deficiência
- ❑ Promover estratégias de desenvolvimento de autoestima e de autonomia pessoal e social
- ❑ Proporcionar a transição para programas de integração socioprofissional quando aplicável
- ❑ Assegurar a prestação de cuidados e serviços adequados às necessidades e expectativas dos utilizadores.

Acolhimento Familiar

- Resposta social que consiste em integrar temporária ou permanentemente pessoas adultas com deficiência, em famílias capazes de lhes proporcionar um ambiente estável e seguro.

Objetivos

- ❑ Acolher pessoas com deficiência
- ❑ Garantir à pessoa acolhida um ambiente sociofamiliar e afetivo propício à satisfação das suas necessidades básicas e ao respeito pela sua identidade, personalidade e privacidade
- ❑ Facilitar a relação com a comunidade, com vista à sua integração social
- ❑ Reforçar a autoestima e a autonomia pessoal e social
- ❑ Evitar ou retardar o internamento em instituições.

Estruturas Residenciais

Equipamento destinado a pessoas com deficiência com idade igual ou superior a 16 anos, nas seguintes modalidades:

- **Lar residencial** - Para acolhimento de pessoas com deficiência, que se encontram impedidas, temporária ou definitivamente, de residir no seu meio familiar
- **Residência autónoma** - É uma residência ou apartamento para acolher pessoas com deficiência que, mediante apoio, possuem capacidade de viver autonomamente.

Objetivos:

- Disponibilizar alojamento e apoio residencial permanente ou temporário
- Promover condições de vida e de ocupação que contribuam para o bem-estar e qualidade de vida adequadas às necessidades específicas dos seus destinatários
- Promover estratégias de reforço da autoestima e da valorização e de autonomia pessoal e social
- Assegurar condições de estabilidade aos destinatários, reforçando a sua capacidade autónoma para a organização das atividades da vida diária
- Prestar apoio na integração escolar, em centros de atividades ocupacionais, na formação profissional, no emprego protegido ou no acesso ao mercado normal de trabalho
- Privilegiar a interação com a família e com a comunidade, no sentido da respetiva integração social.

Transporte

Serviço de transporte e acompanhamento personalizado, para pessoas com deficiência, independentemente da idade (nos distritos de Lisboa e Porto).

Objetivos:

- ❑ Garantir o transporte e o acesso aos serviços de reabilitação e de saúde
- ❑ Apoiar na integração das pessoas com deficiência.

Centro de Férias e Lazer

Resposta social destinada a todas as faixas etárias da população e à família na sua globalidade para satisfação de necessidades de lazer e de quebra da rotina, essencial ao equilíbrio físico, psicológico e social dos seus utilizadores.

Objetivos

Proporcionar:

- ❑ Estadias fora da sua rotina de vida
- ❑ Contactos com comunidades e espaços diferentes
- ❑ Vivências em grupo, como formas de integração social
- ❑ Promoção do desenvolvimento do espírito de interajuda
- ❑ Fomento da capacidade criadora e do espírito de iniciativa.

Apoio em Regime Ambulatório

Resposta social destinada a desenvolver atividades de avaliação, orientação e intervenção terapeuta e socioeducativa, junto de pessoas com deficiência a partir dos 7 anos de idade.

Objetivos

- ❑ Criar condições facilitadoras do desenvolvimento global da pessoa com deficiência.
- ❑ Promover a integração socioprofissional, escolar e comunitária.



Para mais informações sobre estes apoios sociais deve dirigir-se:

- Aos serviços de atendimento da Segurança Social da área da residência;
- À instituição particular de solidariedade social que presta o apoio.

Mais informações em:

<http://www4.seg-social.pt/adultos-com-deficiencia>